

RESOLUÇÃO Nº 06/74

Dispõe sobre concessão de título de cidadania honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Considerando o título de cidadania um preito de homenagem e gratidão;

Considerando ser este título a honraria máxima que a municipalidade confere a filhos de outras terras que aqui marcam suas presenças, através de atos e obras em benefício da comunidade;

Considerando que a cidade se eleva e se enobrece, ao reconhecer e exaltar os méritos de seus grandes beneméritos;

Resolve:

Art. 2º – Fica concedido ao Sr. Dr. Octaviano de Souza Paraíso Filho, o título de Cidadão Honorário de Araxá.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 30 agosto de 1974.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário